

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Matutina - MG

Região de Saúde: São Gotardo

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 18/02/2026 08:40:24

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica, aprimorando as Redes de Atenção à Saúde e promovendo o cuidado integral às pessoas ao longo dos diferentes ciclos de vida — criança, adolescente, jovem, adulto e idoso —, considerando as questões de gênero e as especificidades das populações em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Atenção Básica, das redes temáticas, das Redes de Atenção à Saúde e das Regiões de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação rede de atenção à saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implantar mais 1 Equipe de Saúde Bucal para atuar na nova UBS Dr. Elton Londe	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.2	Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Madre Paulina para atender ESF Dr Elton Londe	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.3	Garantir a reforma ou ampliação dos estabelecimentos de saúde	Número de estabelecimentos reformados/ampliados	100,00	2025	Percentual	6	Número	2	1	1	1
1.1.4	Possibilitar a participação dos profissionais da Atenção Básica em treinamentos, capacitações, oficinas e congressos	Número de eventos ofertados	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.5	Manter o PMMB (Programa Mais Médicos para o Brasil) com 2 profissionais	Número de médicos do PMMB	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.6	Manter o número de profissionais do NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família)	Número de profissionais contratados	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.7	Manter cobertura de 100% de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Equipe Saúde da Família (ESF)	Percentual de cobertura de ACS	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.8	Avaliar o estado nutricional da população em 100% das Unidades Básicas de Saúde, através do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Percentual de Unidades de Saúde que realizam o acompanhamento da população	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Percentual de famílias acompanhadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.10	Manter e ampliar a realização dos grupos do e-multi (Hiperdia, grupo de coluna, grupo de reabilitação)	Número de grupos realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Manter grupos de Controle de Tabagismo (Redução do número de fumantes)	Manter 80% de adesão dos pacientes até o final do grupo.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.12	Manter grupos de Gestante	Manter grupos de Gestante	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Garantir a realização de campanhas de prevenção nos meses de Maio (violência no trânsito e violência contra criança e adolescente) Agosto Dourado (amamentação) Setembro Amarelo (suicídio), Outubro Rosa (câncer de mama), Novembro Azul (câncer de próstata) e Dezembro Vermelho (HIV/Aids). E dezembro laranja (câncer de pele)	Número de ações realizadas nos meses	100,00	-	Percentual	100	Número	4	4	4	4
1.1.14	Garantir a aquisição e reposição patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para os serviços de atenção básica (UBSs), farmácia, unidades odontológicas escolares.	Número de unidades e serviços em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Número de exodontias por número total de procedimentos	5,00	-	Proporção	5	Número	5	5	5	5
1.1.16	Coleta de exame citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exame citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município, da mesma faixa etária e ano de atendimento	80,00	2025	Razão	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.17	Proporção de parto normal no SUS e na saúde complementar	Proporção de nascidos vivos por parto normal ocorridos em mães residentes em determinado local e ano	25,00	-	Percentual	25,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.18	Equipar, em parceria com a União e Estado, a Estratégia Saúde da Família	Percentual de equipamentos adquiridos	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.19	Informatizar, em parceria com o Estado ou União, a Atenção Primária em Saúde	Número de equipamentos adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.20	Implantação da Academia da Saúde	Número de academias da saúde implantadas	100,00	2025	Percentual	1	Número	1	0	0	0
1.1.21	Implantar serviços de Fisioterapia nas duas ESF e posto abate de baixo e atendimentos domiciliares (acamados) duas vezes na semana	Cobertura de atendimentos de fisioterapia	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.22	Adquirir e manter equipamentos para fisioterapia	Número de equipamentos para fisioterapia adquiridos	100,00	2025	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.23	Realizar ações de atividades físicas/prática corporal semanais destinada aos idosos	Total de idosos participantes ativamente das atividades	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.24	Implantar ou terceirizar o serviço de prótese Dentarias	Número de próteses por ano	240	2025	Número	960	Número	240	240	240	240
1.1.25	Manter consultas de especialidade disponíveis	Atendimentos mensais com profissionais contratados no município e/ou TFD.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.26	Manter o serviço de ginecologia e pediatria	Manter serviço na APS 1 vez na semana cada profissional	100,00	2025	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.27	Garantir o cumprimento das metas do Previne Brasil de acordo com a portaria própria	De acordo com cada indicador do programa.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.28	Garantir o cumprimento das metas do POEPS – Política Estadual de Promoção da Saúde de acordo com resolução própria	De acordo com cada indicador do programa	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.29	Manutenção e renovação da frota de automóveis para os postos de saúde	Realizar manutenção dos veículos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.30	Reorganizar os agendamentos de odontologia (fluxo, divulgação de procedimentos, confirmação de horários por telefone).	Reorganizar os agendamentos de odontologia (fluxo, divulgação de procedimentos, confirmação de horários por telefone).	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Nº 2 - Garantir o acesso universal, equânime e oportuno da população a serviços de saúde de qualidade, por meio do fortalecimento e do aprimoramento da política de atenção especializada e da rede de atenção às urgências e emergências.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter o funcionamento da Unidade Mista de Saúde Nívea Ângela Rodrigues (urgência e emergência, internação, observação 24horas, laboratório, raio x, cardiologia, fisioterapia, serviço de nutrição e dietética)	Manter os serviços em funcionamento durante 24horas/dia.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Manutenção preventiva do aparelho de Raio X da Unidade Mista de Saúde Nívea Angela Rodrigues	Manutenção preventiva do aparelho de Raio X da Unidade Mista de Saúde Nívea Angela Rodrigues	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Reforma e adequação da Unidade Mista de saúde Nívea Ângela Rodrigues	Reforma e adequação da unidade mista de saúde Nívea Ângelo Rodrigues	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.4	Referenciar os pacientes à serviços de média e alta complexidade para Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Percentual de atendimentos e transportes para pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.5	Manutenção e renovação da frota de automóveis para transporte de pacientes eletivos	Manutenção e renovação da frota de automóveis para transporte de pacientes eletivos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Manter a parceria com o consorcio CISALP	Manter a parceria com o consorcio CISALP	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.7	Manter convênio com a Associação Matutinese Olhar Resplandecente (AMOR), administradora da Casa de Apoio barretos, na qual acolhe pacientes oncológicos de matutina.	Manter convênio com a Associação Matutinese Olhar Resplandecente (AMOR), administradora da Casa de Apoio barretos, na qual acolhe pacientes oncológicos de matutina.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Manter e/ou criar atividades voltadas a promoção da saúde mental e fortalecimento da RAPS	Número de atividades realizadas em relação ao tema por mês	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.9	Criação do Centro de Convivência e Cultura (CECO) em Matutina	Locação de casa/espço ou estruturação de local para abertura e manutenção do CECO municipal de Matutina. Utilizar ecurso estadual/federal disponível.	1	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento do Atendimento Hospitalar											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Manter a equipe com 9 Técnicos de Enfermagem e de 2 enfermeiras(o)	Número de profissionais de enfermagem necessário	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Manutenção e reposição de veículos/ambulâncias adequados para transporte de pacientes	Manter manutenções preventivas e reparativas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Aquisição de um veículo pra viagem modelo VAN para transporte de pacientes de Abaeté de Baixo	Aquisição de um veículo pra viagem modelo VAN para transporte de pacientes de Abaeté de Baixo	1	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
2.2.4	Garantir compra de equipamentos necessários para Unidade Mista de Saúde Nívea Ângela Rodrigues	Garantir compra de equipamentos necessários para Unidade Mista de Saúde Nívea Ângela Rodrigues e também ambulâncias se necessário	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.5	Garantir a dieta enteral industrializada para pacientes internos	Garantir a dieta enteral industrializada para pacientes internos e/ou pacientes em situação de vulnerabilidade social comprovada, desde que solicitada à Secretaria Municipal de Saúde e apresentada documentação exigida para fins de comprovação	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.6	Ampliação do horário de funcionamento laboratório para 8 horas dias	Funcionamento do laboratório passara a funcionar das 07 as16 horas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.7	Ampliar a oferta de exames ofertados e garantia de insumo e ampliação de equipamentos, garantia da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos	Ampliar os exames no Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ)	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz Nº 3 - Aperfeiçoar a gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social e da Gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde e reuniões extraordinárias conforme a necessidade	Número de reuniões realizadas	48	2025	Número	48	Número	12	12	12	12

3.1.2	Garantir a participação dos 16 Conselheiros Municipais de Saúde em curso/treinamento/reuniões por intermédio da SMS/SRS	Garantir a participação dos 16 Conselheiros Municipais de Saúde em curso/treinamento/reuniões por intermédio da SMS/SRS	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.3	Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as atividades	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Garantir o pagamento do aluguel da Unidade Básica de Saúde Elton Londe (até a construção)	Garantir o pagamento do aluguel da Unidade Básica de Saúde Elton Londe (até a construção)	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Garantir a participação da gestão em reuniões da SRS, CIR, CIRA, COSEMS e CIB/MG	Garantir a participação da gestão em reuniões da SRS, CIR, CIRA, COSEMS e CIB/MG	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Enviar o Plano Municipal de Saúde para análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde	Enviar o Plano Municipal de Saúde para análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde	1	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.7	Adequar local de funcionamento do Conselho Municipal de saúde e equipar com materiais necessários	Adequar local de funcionamento do Conselho Municipal de saúde e equipar com materiais necessários	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Enviar relatórios trimestrais de prestação de contas das ações de saúde ao Conselho Municipal de Saúde	Enviar relatórios trimestrais de prestação de contas das ações de saúde ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	2025	Percentual	16	Número	4	4	4	4
3.1.9	Garantir a participação de 1 Conselheiro Municipal da Saúde (usuário) nas reuniões do COSEMS/MG	Garantir a participação de 1 Conselheiro Municipal da Saúde (usuário) nas reuniões do COSEMS/MG	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Garantir a participação nas reuniões de Conselheiros Municipais de Saúde residentes no distrito de abaete de baixo	Garantir a participação nas reuniões de Conselheiros Municipais de Saúde residentes no distrito de abaete de baixo	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.11	Valorização do servidor: realizar treinamentos e capacitação; reajustar salários e cumprir o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos (PCCV)	Valorização do servidor: realizar treinamentos e capacitação; reajustar salários e cumprir o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos (PCCV). Pagamento de incentivos financeiros relativos a políticas ou programas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.12	Reforma e adequação secretaria Municipal de saúde	Reforma e adequação secretaria Municipal de saúde	1	2025	Número	1	Número	1	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz Nº 4 - Promover ações para promoção e proteção da saúde, focando na prevenção de doenças e agravos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

4.1.1	Produzir e encaminhar aos serviços de saúde 1 boletim da Vigilância em Saúde quadrimestralmente	Número de boletins realizados no ano	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
4.1.2	Realizar atividades de educação em saúde voltada para as metas do saúde na escola	Número de ações realizadas nas escola no PSE	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Realizar ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela e digitar no SISPNC	Digitar 100% das ações realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Manter em funcionamento o Comitê Municipal de Enfrentamento a Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e febre amarela)	Número de reuniões realizadas por quadrimestre	2	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
4.1.5	Alimentar o SINAN (notificar, digitar e encerrar) oportunamente, com doenças, agravos e os eventos em saúde pública de notificação compulsória. Com o preenchimento do campo raça/cor	Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Investigar e notificar adequadamente todos casos suspeitos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)	Percentual de casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA) e Hapatite A.	Número de notificações digitadas e encerradas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.8	Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios estimados	Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios estimados . Meta atribuída também às Agentes Comunitárias de Saúde (identificação de suspeitos e encaminhamento);	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.9	Realizar vigilância nutricional e alimentar de crianças até 10 anos	Número de crianças e gestantes acompanhadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.10	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para doença de chagas	Número de pesquisas entomológicas realizadas	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.11	Identificar as parcerias intra e inter setoriais, bem como realizar notificação e investigação das emergências ambientais	Vigidesatres	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.12	Realizar Vigilância Municipal da qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água, referentes ao parâmetro de Coliformes Totais.	Percentual de análises mensal para os parâmetros: Coliformes Totais	80,00	2025	Percentual	48	Número	48	48	48	48
4.1.13	Realizar e atualizar o Diagnóstico do Perfil Produtivo do município nas Unidades de Saúde que tenham ESF (Equipe Saúde da Família) e PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)	Percentual de atualização do perfil produtivo do município	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.14	Realizar vacinação em crianças menores de 1 (um) ano conforme Calendário Nacional de Vacinação	Realizar vacinação em crianças menores de 1 (um) ano conforme Calendário Nacional de Vacinação	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.15	Realizar vacinação para crianças de 1 (um) ano a menores de 2 (dois) anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	Percentual de crianças com vacinas de Tríplice Viral, VOP, Meningocócica, Pneumocócica, DTP	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

4.1.16	Realizar e alcançar as metas preconizadas das Campanhas Nacionais de Vacinação para Influenza, Poliomielite e realizar monitoramento rápido pós Campanha de Multivacinação	Percentual de doses preconizadas para cada campanha	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.17	Realizar Vigilância de contatos intradomiciliares dos casos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente proporção de cura destes casos	Percentual de contatos examinados de novos casos de hanseníase	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.18	Examinar todos casos de contatos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos e realizar exames anti-HIV em todos os novos casos de Tuberculose	Percentual de contatos de casos examinados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.19	Encerrar os casos de Tuberculose notificados no SINAN com cura, em populações especiais	Percentual de casos de cura notificados e encerrados no SISNAN	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.20	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal e inspecioná-los	Percentual de estabelecimentos inspecionados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.21	Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave notificados no SINAN-NET	Percentual de investigação das notificações	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.22	Realizar atividade educativa abordando a Biossegurança do Trabalhador da saúde no município com profissionais da Atenção Primária à Saúde e Unidade Mista de Saúde Nívea Ângela Rodrigues	Número de atividades educativas realizadas com profissionais de saúde	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
4.1.23	Desenvolver ações em estabelecimentos conforme avaliação de risco	Número de atividades educativas realizadas nos estabelecimentos prioritários	8	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
4.1.24	Realizar investigação de surtos relacionados a alimento e água para consumo humano	Percentual de investigações de surtos no SINAN	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.25	Identificar riscos e situações relacionadas a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município	Percentual de abordagem em situações de risco	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.26	Identificar riscos e situações relacionadas a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município	Percentual de abordagem em situações de risco	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.27	Avaliar a conformidade dos relatórios de inspeção	Percentual de avaliações	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.28	Atender e acolher as denúncias e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária	Percentual de denúncias atendidas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.29	Registrar os nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do mês de ocorrência	Percentual de registros de nascidos vivos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.30	Alimentar o SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) por meio de digitação no e- sus	Percentual de imunobiológicos registrados no sistema	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.31	Encerrar os casos de DNCI (Doenças de Notificação Compulsória Imediata) em até 60 dias após a notificação	Percentual de notificações encerradas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.32	Iniciar tratamento adequado de casos novos de malária até 48 horas a partir dos inícios dos sintomas	Percentual de tratamentos iniciados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,10	100,00	100,00

4.1.33	Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes	Percentual de gestantes com realização de teste de sífilis	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.34	Realizar testes de HIV em gestantes	Percentual de gestantes com realização de testes de HIV	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.35	Investigar oportunamente óbitos fetais, infantil, maternos e mulher em idade fértil (em até 120 dias)	Percentual de óbitos fetais, infantil, maternos e mulher em idade fértil investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.36	Investigar oportunamente todos os óbitos pelo Aedes Aegypti, Leishmaniose Visceral e Acidentes por animais peçonhentos	Percentual de óbitos investigados pelo Aedes Aegypti, Leishmaniose Visceral e Acidentes por animais peçonhentos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.37	Realizar testes de Anti-HIV em casos confirmados de Leishmaniose Visceral	Percentual de testes de HIV realizados em casos confirmados de Leishmaniose Visceral	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.38	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, cânceres, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cânceres, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.39	Identificar os óbitos com causa básica definida e declaração com os campos de ocupação e raça/cor preenchidos	Percentual de óbitos não fetais com causa básica definida	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.40	Notificar doenças/agravs de saúde do trabalhador no SINAN	Percentual de notificações no SINAN	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.41	Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.42	Estruturação de Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	Controle de zoonoses	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
4.1.43	Aquisição e manutenção de veículo para vigilância em saúde	Atividades de vigilância em saúde	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
4.1.44	Manter ações de enfrentamento ao COVID 19	Realizar ações propostas em notas técnicas e protocolos específicos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.45	Alcançar 80% de cobertura na execução das ações de proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos no município, conforme estabelecido na Lei nº 21.970, com vistas à promoção do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses. As ações serão realizadas diretamente pelo município e/ou por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, incluindo organizações da sociedade civil, como a Associação de Proteção Animal de Matutina (APAM).	Alcançar 80% de cobertura na execução das ações de proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos no município, conforme estabelecido na Lei nº 21.970, com vistas à promoção do bem-estar animal e à prevenção de zoonoses.	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer o sistema municipal de Vigilância em Saúde, aprimorando o monitoramento das condições de saúde do município e garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Garantir o fornecimento de uniformes para os Agentes de Endemias	Número de profissionais existentes e entrega de uniformes	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Desenvolver ações de educação em saúde para apoiar o descarte correto de produtos veterinários e de materiais perfurocortantes, como seringas, agulhas e lancetas.	Proporção de ações realizadas por ano.	100,00	2025	Percentual	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que possam garantir o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que possam garantir o acesso com qualidade, segurança e menor custo.	Farmácia municipal em funcionamento e com horário para saúde do trabalhador a cada 15 dias.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Garantir o atendimento de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento do Diabetes Mellitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	Percentual de atendimentos com medicamentos e insumos para Diabetes Mellitus	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Garantir a distribuição de medicamentos básicos	Número de medicamentos básicos distribuídos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz Nº 6 - Transposição e transferência de saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de saúde de Minas Gerais. Lei complementar nº 171, de 09 de maio de 2023. Alterada pela Lei complementar nº 186, de 10 de outubro de 2025.

OBJETIVO Nº 6.1 - Realocação de recursos entre diferentes programas de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Pagar plantões médicos com recursos transpostos pela lei 171.	Pagamento plantões médicos com recurso transposto.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Remuneração de servidores.	Remuneração do pessoal ativo na Unidade Mista de Saúde Nívea Angela Rodrigues.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Reforma e adequação de unidades da secretaria de saúde.	Reforma e adequação da Unidade Mista de Saúde Nívea Angela Rodrigues e Secretaria Municipal de Saúde.	2	2025	Número	2	Número	2	0	0	0
6.1.4	Aquisição de ambulância	Aquisição de ambulância UTI completa para a Unidade Mista de Saúde Nívea Ângela Rodrigues.	2	2025	Número	2	Número	2	-	-	-

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz Nº 7: Execução de transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Os valores a serem transferidos têm destinação exclusiva à Atenção Primária à Saúde (APS), sendo considerados essenciais para o fortalecimento e qualificação dessa instância do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Custeio de serviços e ações da APS (pagamento de serviços, insumos e manutenção).	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de APS.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00